



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 272/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BALDIM E A EMPRESA L.M. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BALDIM**, com sede administrativa na Rua Vitalino Augusto, 635, Centro, Baldim/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.116.129/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **Sr. Fabrício Andrade Magalhães**, portador do CPF nº 046.149.746-86, e de outro lado a empresa **L.M. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.109.890/0001-60, com sede administrativa na Rua Senhor dos Passos, nº 278, Sala nº 605, Sete Lagoas/MG, CEP: 35.700-046, e-mail: lmempreendimentos12@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Eduardo Marques dos Santos**, portador do CPF nº 113.218.616-13, **Processo Licitatório nº 049/2021**, Modalidade Tomada de Preços e considerando:

O ofício nº 020/2022 apresentado pelo engenheiro do Município, **Sr. Stener Marcelo Fonseca** e pelo secretário municipal de infraestrutura **Sr. Leandro Campelo Câmara** (documento anexo), no qual aduzem a necessidade de prorrogar por mais 03 meses a vigência do presente contrato tendo em vista a necessidade de aprovação de documentações por parte da GIGOV (Gerências Executivas de Governo), bem como a ocorrência de interdições no trecho a ser pavimentado para intervenções na rede de abastecimento de água potável realizado pela Copasa;

Resolveram alterar o presente contrato:

CLÁUSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 13/12/2022.

CLÁUSULA 2ª - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Baldim/MG, 13 de setembro de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº